

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO № 149, DE 24 DE MAIO DE 2023

Torna sem efeito os itens X, XXXII, XLVIII, LXIV e LXIII, do art. 1º, do Decreto Nº 124, de 02 de maio de 2023, que dispõe sobre nomeação de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. **TORNA SEM EFEITO** os itens X, XXXII, XLVIII, LXIV e LXIII, do art. 1º, do Decreto Nº 124, de 02 de maio de 2023, que nomeou os servidores ANDREA DE CARVALHO SILVA, inscrita no CPF/MF 607.310.593-28, para o Cargo de Assessor Intermediário 07 (AI7), MÁRCIO WELLINGTON QUIEROZ DA MATA, inscrito no CPF/MF 709.198.361-83, para o cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14), SANDRA HELENA DE CARVALHO MEIRELES, inscrita no CPF/MF 790.219.131-00, para o cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15), LUZIANA GOMES DE LIMA DANTAS, inscrita no CPF/MF 874.185.414-49, para o Cargo de Assessor Superior 03 (AS3), e GABRIELA DA COSTA DE JESUS, inscrita no CPF/MF 049.641.991-10, para o cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

1